

DECRETO MUNICIPAL N° 35/2025/GAB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21/11/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 20 de novembro de 2025, instituído pela Lei Federal nº 14.759/2023, em homenagem ao Dia da Consciência Negra, data de reflexão sobre a luta contra o racismo e valorização da cultura afro-brasileira;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais e de urgência serão mantidos conforme escala previamente definida pelas respectivas secretarias;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cedro-PE no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Serviços considerados essenciais e de responsabilidade da administração pública municipal funcionarão normalmente, cabendo a cada secretaria adotar as providências necessárias para tanto.

Art. 3º Fica mantida a Feira Livre do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 10 de novembro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios atendendo a todos os requisitos formais necessários para sua vigência e eficácia. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 10 de novembro de 2025.

Jácio Nícolas Alves Pereira
JÁCIO NÍCOLAS ALVES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Administração.